
**ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DO PARÁ-ACEPA
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ-CESUPA**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM DIREITO
MESTRADO EM DIREITO, POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

REQUERIMENTO PARA MATRÍCULA DE ALUNOS ESPECIAIS NO ANO LETIVO DE 2014

EDITAL N°050/2013

1. O Reitor do Centro Universitário do Pará – CESUPA, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias e de acordo com o estabelecido no REGIMENTO DO PROGRAMA DE MESTRADO EM DIREITO do Centro Universitário do Estado do Pará, recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de nível Superior – CAPES/MEC, torna público o presente **EDITAL DE REQUERIMENTO PARA MATRÍCULA DE ALUNOS ESPECIAIS NO PROGRAMA DE MESTRADO EM DIREITO**, para ingresso no ano letivo de 2014, com base no disposto na Resolução nº002/2012 do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Direito do Centro Universitário do Estado do Pará (PPGD/CESUPA), constante do Anexo I deste Edital.

2. DA TITULAÇÃO MÍNIMA DO CANDIDATO

Poderá solicitar matrícula como aluno especial o candidato com título de Graduação em Direito, obtido em Curso reconhecido pelo Ministério da Educação.

3. DO NÚMERO DE VAGAS

Para a matrícula especial, objeto do presente Edital, serão ofertadas 11 (onze) vagas.

4. DO REQUERIMENTO DE MATRÍCULA ESPECIAL

4.1. O requerimento para a matrícula especial poderá ser feito no período de **26/12/2013** até **16/01/2014**, no horário de 9:00 às 18:00 horas, de segunda à sexta-feira, na Secretaria do Mestrado em Direito do CESUPA – Unidade Alcindo Cacela, sito à Av. Alcindo Cacela, nº 1523, 4º andar.

4.2. O valor da taxa de requerimento é de R\$ 100,00 (cem reais).

4.3. Para análise do requerimento de matrícula especial o candidato deverá protocolar na secretaria do Mestrado em Direito do CESUPA os seguintes **documentos**:

- a) Cópia do Diploma de conclusão de graduação em Direito;
- b) *Curriculumvitae*;



-
- c) Requerimento de matrícula especial obtido no site www.cesupa.br/mestradodireito;
 - d) Carta de recomendação subscrita por um dos professores do Curso de Mestrado, integrantes da relação do corpo docente do Programa de Mestrado em Direito do CESUPA, no Anexo II deste Edital;
 - e) Comprovante de pagamento da taxa de requerimento, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), paga por meio de boleto bancário em qualquer banco;
 - f) Cópias do CPF, da carteira de identidade e do comprovante de residência.

5. DO RESULTADO

5.1. O resultado da análise dos requerimentos de matrícula especial será divulgado até o dia **21/01/2014**.

5.2. À ocasião do resultado será divulgado o Edital de Matrícula.

6. DA MATRÍCULA

Os candidatos que tiverem seus requerimentos deferidos deverão efetivar a matrícula especial no dia **24/01/2014**, na Secretaria do Mestrado em Direito do CESUPA – Unidade Alcindo Cacela, sítio à Av. Alcindo Cacela, 1523, 4º andar, no horário de 09:00 às 18:00 horas, conforme orientações contidas no Edital de Matrícula.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A análise dos pedidos de matrículas especiais será feita pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Direito do Centro Universitário do Estado do Pará (PPGD/CESUPA).

7.2. A Resolução nº 002 da do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Direito do Centro Universitário do Estado do Pará (PPGD/CESUPA), é parte integrante deste Edital.

Belém (PA), 18 de dezembro de 2013.



JOÃO PAULO DO VALLE MENDES
REITOR DO CESUPA